



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 64/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do artigo 63 do Decreto Municipal nº 145, de 23 de agosto de 2.016;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto na Portaria Municipal nº 101/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura a servidora Rosilda Naves da Silva Lucio, em substituição à servidora Amélia Carvalho de Andrade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Maio de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO